



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 2026.

**Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Cuidando de Quem Cuida”, que estabelece diretrizes para o apoio psicossocial às mães atípicas no âmbito do Município de Iturama/MG, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito do Município de Iturama, o Programa “Cuidando de Quem Cuida”, voltado ao acolhimento, orientação e apoio psicossocial de Mães Atípicas, aquelas que são responsáveis pelo cuidado de filhos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou outras doenças raras.

**Art. 2º** São objetivos do programa:

- I - Oferecer apoio psicológico contínuo às mães atípicas;
- II - Promover grupos terapêuticos, rodas de conversa e espaços de escuta qualificada reconhecendo suas demandas emocionais, físicas e sociais;
- III - Garantir o acesso a informações qualificadas sobre direitos, políticas públicas e cuidados específicos, oferecendo orientação e capacitação adequadas.
- IV - Incentivar a formação de redes de apoio, grupos de convivência e espaços de troca de experiências entre mães e famílias;
- V - Estimular ações intersetoriais entre saúde, assistência social e educação, incluindo apoio psicológico, terapias complementares e atividades de relaxamento;
- VI - Estimular a inclusão social e a autonomia das mães atípicas, por meio de cursos, oficinas e atividades que promovam a geração de renda e o desenvolvimento pessoal.
- VII - Fomentar parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para ampliar a rede de apoio às mães atípicas; e
- VIII - Realizar campanhas de conscientização sobre os desafios enfrentados por mães atípicas e a importância do apoio comunitário.

**Art. 3º** Para consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá promover a integração entre suas Secretarias, órgãos, departamentos ou setores.



CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG

12/03/2026 17:23 000262



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá firmar convênios, parcerias e termos de colaboração com entidades públicas, privadas, organizações não governamentais, conselhos de direitos e profissionais voluntários para a execução das ações do Programa;

**Art. 5º** A implementação das ações previstas nesta Lei observará a disponibilidade orçamentária e financeira do Município e será objeto de regulamentação por ato do Poder Executivo, conforme a conveniência e a oportunidade administrativa.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama MG, 12 de março de 2026.

**DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS**  
VEREADOR



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir no Município de Iturama o Programa “**Cuidando de Quem Cuida**”, voltado ao acolhimento, orientação e apoio psicossocial às mães atípicas — aquelas que assumem a responsabilidade diária pelo cuidado de filhos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento ou doenças raras que demandam atenção constante e especializada.

A realidade vivenciada por essas mães é marcada por desafios intensos e contínuos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Além das responsabilidades comuns da maternidade, elas enfrentam tarefas exaustivas de cuidados, acompanhamento médico, terapias e demandas educacionais específicas.

Muitas vezes, esse cenário resulta em sobrecarga emocional, física e financeira, podendo ocasionar quadros de estresse, ansiedade, depressão e isolamento social.

Apesar de desempenharem um papel fundamental na promoção da qualidade de vida e no desenvolvimento de seus filhos, essas mães frequentemente permanecem invisibilizadas nas políticas públicas.

Por isso, torna-se essencial que o Poder Público reconheça essa realidade e desenvolva ações estruturadas de acolhimento, orientação e suporte, garantindo melhores condições para que essas mulheres possam exercer seu papel com dignidade, saúde e apoio institucional.

Nesse contexto, o Programa “**Cuidando de Quem Cuida**” propõe a criação de espaços de escuta qualificada, apoio psicológico, grupos terapêuticos e redes de convivência, além da oferta de informações sobre direitos e acesso às políticas públicas.

A proposta também busca incentivar a integração entre as áreas da saúde, assistência social e educação, fortalecendo uma atuação intersetorial capaz de atender de forma mais completa as demandas dessas famílias.

O projeto também estimula a formação de redes de apoio e a realização de campanhas de conscientização, contribuindo para que a sociedade compreenda melhor os desafios enfrentados pelas mães atípicas e reconheça a importância de oferecer suporte comunitário.

Ademais, prevê a realização de cursos, oficinas e atividades que promovam autonomia, geração de renda e desenvolvimento pessoal.

Importante destacar que a proposta possibilita a celebração de parcerias com instituições públicas, privadas, universidades e organizações da sociedade civil, ampliando a rede de apoio e potencializando os resultados das ações, sem gerar impacto significativo ao orçamento municipal.

Dessa forma, a presente iniciativa busca valorizar quem dedica sua vida ao cuidado do outro, reconhecendo que **cuidar de quem cuida também é uma responsabilidade do Poder Público.**

Assim, diante da relevância social da matéria e dos benefícios que poderá proporcionar às famílias do município, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

  
**DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS**  
VEREADOR